

(*) Os textos contidos nesta base de dados têm caráter meramente informativo. Somente os publicados no Diário Oficial estão aptos à produção de efeitos legais.

[Preparar página para modo de Impressão](#)

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 2.601, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002.

Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro do ano de 2003.

Publicada no Suplemento do Diário Oficial nº 5.907, de 30 de dezembro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

I - DO ORÇAMENTO ANUAL

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro do ano 2003, compreendendo:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos ou mantidos pelo Poder Público;

III - o orçamento de investimentos das sociedades de economia mista em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

II - DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º O conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social, estima a receita e fixa a despesa em igual valor de R\$ 2.895.180.300,00 (dois bilhões, oitocentos e noventa e cinco milhões, cento e oitenta mil e trezentos reais).

Art. 3º A receita decorrerá da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

(R\$ 1,00)

	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	2.259.509.200	526.678.800	2.786.188.000
Receita Tributária	1.585.997.800	28.554.200	1.614.552.000
Receita de Contribuições	0	351.323.100	351.323.100
Receita Patrimonial	1.976.600	4.723.300	6.699.900
Receita Agropecuária	0	55.600	55.600
Receita de Serviços	0	67.137.400	67.137.400
Transferências Correntes	639.184.000	68.635.000	707.819.000
Outras Receitas Correntes	32.350.800	6.250.200	38.601.000
RECEITAS DE CAPITAL	125.806.800	189.233.800	315.040.600
Operações de Crédito	45.142.000	0	45.142.000
Transferências de Capital	80.100.100	177.580.300	257.680.400
Outras Receitas de Capital	564.700	11.653.500	12.218.200

DEDUÇÕES PARA O FUNDEF	(206.048.300)	0	(206.048.300)
RECEITA TOTAL	2.259.509.000	715.912.600	2.895.180.300

Art. 4º A despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, fixado o orçamento fiscal em R\$ 2.361.963.700,00 (dois bilhões, trezentos e sessenta e um milhões, novecentos e sessenta e três mil e setecentos reais) e o orçamento da seguridade social em R\$ 533.216.600,00 (quinhentos e trinta e três milhões, duzentos e dezesseis mil e seiscentos reais).

Art. 5º A despesa do conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social, observada a programação constante nos quadros anexos a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA R\$ 1,00)

	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Despesas Correntes	1.923.907.100	455.174.900	2.379.082.000
Despesas de Capital	418.516.400	78.041.700	496.558.100
Reserva de Contingência	19.540.200	0	19.540.200
TOTAL	2.361.963.700	533.216.600	2.895.180.300

DESPESA POR ÓRGÃO (R\$ 1,00)

	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
PODER LEGISLATIVO			
Assembléia Legislativa	81.378.100	0	81.378.100
Tribunal de Contas	42.687.200	0	42.687.200
Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de MS	5.000	195.100	200.100
PODER JUDICIÁRIO			
Tribunal de Justiça	124.156.100	0	124.156.100
Fundo Especial para Instalação, Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais	12.000.000	13.500.000	25.500.000
MINISTÉRIO PÚBLICO			
Procuradoria-Geral da Justiça	51.587.900	0	51.587.900
Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público	0	194.800	194.800
Fundo Especial de Execução de Programas de Combate as Drogas no Âmbito do Ministério Público	0	30.000	30.000
PODER EXECUTIVO			
Secretaria de Estado de Coordenação Geral do Governo	26.304.900	0	26.304.900
Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS	695.900	999.100	1.695.000

Agência Estadual de Imprensa Oficial	0	2.152.000	2.152.000
Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de MS	0	82.723.900	82.723.900
Fundo de Investimentos Sociais	0	130.831.900	130.831.900
Secretaria de Estado de Receita e Controle	147.671.100	0	147.671.100
Loteria Estadual de MS	0	1.010.900	1.010.900
Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias	26.946.400	15.600	26.962.000
Fundo Especial de Apoio ao Programa de Ajuste Fiscal	7.799.100	77.700	7.876.800
Fundo de Provisão de Recursos	0	10.000.000	10.000.000
Secretaria de Estado de Gestão Pública	30.731.900	0	30.731.900
Empresa de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio de MS	2.143.400	1.739.000	3.882.400
Fundação Escola de Governo de MS	153.100	722.100	875.200
Empresa de Serviços Agropecuários de MS	0	604.500	604.500
Fundo de Previdência Social dos Servidores de MS	0	212.739.800	212.739.800
Fundo de Incentivo à Qualidade e Produtividade	30.000	294.900	324.900
Procuradoria-Geral do Estado	21.587.200	0	21.587.200
Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado	0	290.100	290.100
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Habitação	10.743.700	0	10.743.700
	TESOURO	OUTRAS FONTES	(RS 1,00) TOTAL
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos	54.921.800	24.413.400	79.335.200
Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul	60.600	10.525.100	10.585.700
Agência de Gestão e Integração de Transporte	39.300	17.100.000	17.139.300
Fundo Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano	600	300.000	300.600
Secretaria de Estado da Produção e do Turismo	2.172.200	0	2.172.200
Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal	8.289.800	5.391.000	13.680.800
Junta Comercial de MS	0	2.771.100	2.771.100
Fundação de Turismo de MS	1.096.200	7.491.900	8.588.100
Agência Estadual de Metrologia	0	333.600	333.600
Fundo Estadual de Apoio à	200.500	504.000	704.500

Industrialização			
Fundo de Regularização de Terras	7.900	16.300	29.292.100
Secretaria de Estado de Meio Ambiente	28.877.800	0	28.877.800
Instituto de Meio Ambiental – Pantanal	2.679.500	19.893.500	22.573.000
Fundo de Defesa e Reparação de Interesses Difusos Lesados	0	207.100	207.100
Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária	15.605.100	0	15.605.100
Fundação de Trabalho e Qualificação Profissional de MS	250.000	6.386.700	6.636.700
Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência	0	3.200	3.200
Fundo Estadual de Assistência Social	1.108.800	813.900	1.922.700
Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor	0	105.700	105.700
Secretaria de Estado de Saúde	1.100	0	1.100
Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul	29.696.000	9.896.300	39.592.300
Fundo Especial de Saúde de MS	61.150.100	60.843.300	121.993.400
Secretaria de Estado de Educação	347.673.200	0	347.673.200
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	291.029.500	0	291.029.500
Departamento Estadual de Trânsito de MS	0	36.700.000	36.700.000
	TESOURO	OUTRAS FONTES	(RS 1,00) TOTAL
Fundo Especial de Reequipamento da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS	0	12.200.000	12.200.000
Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes	0	110.000	110.000
Procuradoria-Geral da Defensoria Pública	13.845.800	0	13.845.800
Fundo Especial para o Desenvolvimento de Atividades do Centro de Estudo e Aperfeiçoamento Funcional	0	200.000	200.000
Encargos Gerais Financeiros do Estado	636.609.500	0	636.609.500
Encargos Gerais de RH e Patrimônio do Estado	13.896.100	0	13.896.100
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário	300.000	0	300.000

Instituto de de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul	8.710.400	20.581.700	29.292.100
Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	13.500.300	0	13.500.300
Fundação de Cultura de MS	1.893.000	350.700	2.243.700
Fundação de Esporte e Lazer de MS	808.800	1.253.500	2.062.300
Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS	4.090.400	253.100	4.343.500
Fundo de Investimentos Culturais de MS	0	5.845.000	5.845.000
Fundo de Investimentos Esportivos	0	2.656.800	2.656.800
Secretaria de Estado de Planejamento e de Ciência e Tecnologia	1.566.400	0	1.566.400
Fundação de Apoio e de Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul	6.987.700	6.194.200	13.181.900
Fundação Universidade Estadual de MS	26.038.100	4.450.100	30.488.200
Reserva de Contingência	19.540.200	0	19.540.200
TOTAL	2.179.267.700	715.912.600	2.895.180.300

III - DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Art. 6º O orçamento de investimentos das sociedades de economia mista, observada a programação anexa a esta Lei, é fixado em R\$ 52.178.400,00 (cinquenta e dois milhões, cento e setenta e oito mil e quatrocentos reais).

Art. 7º As fontes de receita para financiamento do orçamento de investimentos das sociedades de economia mista são estimadas com o seguinte desdobramento:

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS	R\$ 1,00
Recursos Próprios	10.796.100
- Diretamente Arrecadados	9.743.100
- Convênios Diversos	1.053.000
Recursos para Aumento do Patrimônio	
- Do Tesouro	3.102.250
- Operações de Crédito	35.303.300
Outras Fontes	2.976.750
TOTAL	52.178.400

IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º Em cumprimento às disposições contidas no art. 26 da Lei nº 2.493, de 17 de julho de 2002, o Poder Executivo publicará a Lei Orçamentária Anual com seus anexos.

Transferências de Capital	11.705.800	130.199.100	141.904.900
Outras Receitas de Capital	0	6.461.100	6.461.100
RECEITA TOTAL	1.544.129.000	534.709.700	2.078.838.700

Art. 4º A despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, fixado o orçamento fiscal em R\$ 1.643.207.600,00 (hum bilhão, seiscentos e quarenta e três milhões, duzentos e sete mil e seiscentos reais) e o orçamento da seguridade social em R\$ 435.631.100,00 (quatrocentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e trinta e um mil e cem reais).

Art. 5º A despesa do conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social, observada a programação constante nos quadros anexos a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA (R\$ 1,00)

	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Despesas Correntes	1.382.313.800	379.474.800	1.761.788.600
Despesas de Capital	247.613.900	56.156.300	303.770.200
Reserva de Contingência	13.279.900	0	13.279.900
TOTAL	1.643.207.600	435.631.100	2.078.838.700

DESPESA POR ÓRGÃO (R\$ 1,00)

	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
--	---------	---------------	-------

PODER LEGISLATIVO

Assembléia Legislativa	59.494.000	0	59.494.000
Tribunal de Contas	31.207.900	0	31.207.900
Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de MS	4.000	146.000	150.000

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça	90.768.200	0	90.768.200
Fundo Especial para Instalação, Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais	5.800.000	2.792.000	8.592.000

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria Geral da Justiça	41.044.000	0	41.044.000
Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público	0	250.100	250.100
Fundo Especial de Execução de Programas de Combate as Drogas no Âmbito do Ministério Público	0	100.000	100.000

PODER EXECUTIVO

	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
Secretaria de Estado de Governo	12.930.900	0	12.930.900
Fundo de Desenvolvimento do	0	47.436.100	47.436.100

Governador



Voltar



[SUBSTITUTIVO ORÇAMENTO 2003-projeto.doc](#)